



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

, Nº SN

- CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 000000366 / 2024

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 18/04/2024 HORA: 15:58:01

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S1858O154L

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N ° 058/2024/ SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO MUSICAL PARA ATENDER O PROJETO CONVIVER.

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	18/04/2024	15:58:01	PROTOCOLO	PROTOCOLO	1
MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO					
2	18/04/2024	16:01:00	PROTOCOLO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓR O	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

São Pedro da Cipa, 10 de Abril de 2023.

OFICIO: 057/2023.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Ao: Exmº Sr. Prefeito Eduardo Jose da Silva Abreu

Prezado Srº Prefeito,

Esta secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

Solicito a V. exmº, se estiver de acordo, autorização para que o Setor de Licitações viabilize os procedimentos vigentes para Contratar uma banda musical para realização de apresentações nos encontros semanais promovidos pela Secretaria Municipal, em atendimento ao projeto Conviver pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficinas ofertadas pelo CRAS/SCFV.

A música é uma ferramenta poderosa de inclusão social, capaz de promover a integração, a autoestima e o desenvolvimento cultural. Através da realização de encontros, podemos oferecer momentos de lazer, entretenimento e confraternização para os idosos atendidos pela Secretaria, além de contribuir para a valorização da cultura local.

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exmº, enfatizamos a importância de tais providencias, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria Juscélia D. de Oliveira
Secretária de Assistência Social

Maria Juscélia Diogo de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 29/2021 – GESTÃO 2021/2024